



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleinubing

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Veto 01/2023, protocolo n.º 001400/LEG/2023

Procedência: Poder Executivo

Relator: Ver. Paulo Kleinubing

Assunto: "Veto total ao Autógrafo n.º 056, de 6 de julho de 2023."

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de proposição do Poder Executivo, o Veto total ao Autógrafo n.º 056, de 6 de julho de 2023" sob título: "Dispõe sobre a publicação da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos e atendimentos fora do domicílio, no Portal da Transparência do município de Uruguaiana", por flagrante inconstitucional.

O ofício do Poder Executivo Municipal, observa que as questões de saúde são da intimidade do cidadão e devem ser preservadas, conforme assegura a Constituição Federal, Código Civil e Penal e Código de Ética Médica, demonstrando assim o vício da proposição, bem como destaca o vício de iniciativa, pois compete ao Prefeito propor norma sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, incluindo as atividades inerentes à rede de saúde pública da cidade.

Ante o exposto, após análise, o parecer é favorável ao Veto Total.

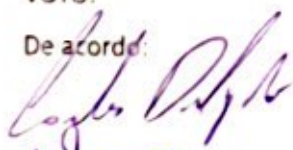
Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.


PAULO KLEINUBING

Relator

VOTO:

De acordo:


12

Contrário:

